

### **Ata nº 28 / XIII / 1.ª SL**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

#### **Ordem do Dia (OD):**

##### **1. Informações gerais**

**2. Apreciação e votação do Relatório da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008 e o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 : Deputada Relatora – Paula Teixeira da Cruz (PSD)

**3. Apreciação e votação do Relatório do REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** que altera o Regulamento (UE) n.º 2016/399 no respeitante à utilização do Sistema de Entrada/Saída **COM (2016) 196**: Deputada Relatora – Paula Teixeira da Cruz (PSD)

**4. Apreciação e votação do Relatório da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO** que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (Revisão do mecanismo de suspensão) **COM (2016) 290**: Deputada Relatora – Paula Teixeira da Cruz (PSD)

**5. Apreciação e votação do Relatório da Petição n.º 73/XIII/1.ª**, da iniciativa de Luís Filipe Figueiras, que Solicita a alteração à Convenção de Extradução entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade da Praia, em 23 de Novembro de 2005: Deputada Relatora – Paula Teixeira da Cruz (PSD)

**6. Apresentação da nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias, por Deputados da Comissão de Assuntos Europeus (CAE) – 16h30**

**7. Outros assuntos**

Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto**, deu as boas-vindas aos membros da Comissão, prestou, no âmbito do **Ponto 1.** da OD, as seguintes informações gerais:

- Amanhã pelas 11h00, decorrerá a Audição Regimental do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, na sala n.º 1. A próxima audição regimental será no dia 13 de julho (quarta-feira), tendo sido fixada como hora de início as 15.30.
- Na sequência do pedido de Audiência formulado pelo Senhor Ministro dos Assuntos Exteriores de Andorra, foi unanimemente aprovada a audiência solicitada, a qual decorrerá no formato Mesa e coordenadores, no próximo dia 5 de julho, pelas 15.30h.
- De seguida, procedeu-se à apreciação do documento “Declaração Final”, produzido na sequência da reunião do denominado “Grupo Med”, ocorrida recentemente em Atenas, e já distribuído a todos os deputados.

A este propósito, interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)**, manifestando a necessidade de refletir adicionalmente sobre o teor do documento, dado não se ter apercebido que o mesmo iria ser objeto de discussão em sessão da Comissão.

Interveio o Senhor **Presidente**, sugerindo a reapreciação do documento para a próxima sessão, dando tempo a todos os Grupos Parlamentares avaliarem o teor do documento.

- Relativamente ao pedido de agendamento de audiência, solicitada pela associação “Também Somos Portugueses”, foi decidido receber uma sua delegação no próximo dia 21 de junho, pelas 15.30 horas, em formato Mesa e Coordenadores. Mais referiu o Senhor **Presidente** não competir à Comissão organizar conferências ou outros eventos a pedido de associações, pese embora não se oponha a que, avaliados os requisitos para cedência de espaços do Parlamento para tal efeito, houver resposta favorável, caso em que até poderá ponderar-se uma associação ao evento. Foi nesta opinião secundada pelos restantes Deputados.
- Relativamente à deslocação a Malaca, persistem, ainda, bastantes dúvidas relativamente ao programa do evento, com a correspondente dose de imprevisibilidade. Aludiu aos contactos entretanto estabelecidos com o Senhor Embaixador de Portugal na Tailândia, bem como às diligências efetuadas pelos Serviços da Comissão junto das

Relações Internacionais do Parlamento e do próprio Gabinete do senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no sentido de poder ser obtida informação mais aprofundada e estruturada acerca da matéria.

Interveio o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)** dando nota dos contactos por s estabelecidos com o Senhor Embaixador em Bangucoque, que relatando-lhe os contactos estabelecidos para este efeito com os Serviços da Comissão, confirmou existir, de facto, pouquíssima informação sobre este evento, tendo-lhe sido transmitida a existência de um excessivo otimismo e voluntarismo por parte do organizador, relativamente ao impacto e credibilidade da iniciativa. Sendo certo residir o interesse da iniciativa na abrangência geográfica da localização das comunidades portuguesas tendencialmente participantes, factos existem que impõem alguma prudência: por exemplo, na data do evento decorre o período do Ramadão, sendo virtualmente impossível promover encontros bilaterais com autoridades locais ou parlamentares malaias.

Interveio o Senhor Deputado Paulo Pisco (PS), lembrando ter sido o Ministro, aquando de uma sua Audição Regimental, a referir a importância deste evento. Porém, a informação entretanto disponibilizada não lhe parece ser suficiente para realizar esta deslocação.

Interveio o Senhor **Presidente da Comissão**, referindo que esta deslocação, pela importância da finalidade pretendida pelo organizador, tanto pode ser um enorme êxito, ao qual esta Comissão gostaria de associar-se, como pode ser uma inutilidade, caso não corra conforme as expetativas. Valendo a pena valorizar politicamente a iniciativa, tal como referiu o Ministro perante a Comissão, remeteu os Senhores Deputados para o sítio eletrónico que a organização passou recentemente a disponibilizar para divulgação do evento. Terminou, alertando para o facto de a decisão ter de ser tomada, no máximo, até à próxima reunião, sob pena de impossibilidade prática de obtenção de vistos.

Interveio o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)** para informar a Comissão da indignação recente do novo Embaixador de Portugal em Brasília, solicitando os convenientes contactos junto do MNE de forma a viabilizar a audição do respetivo titular.

- Os Senhores Deputados Isabel Pires e Nuno Magalhães, pertencentes à Comissão de Assuntos Europeus, virão pelas 16.30 horas apresentar a nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias.

- De acordo com informações obtidas junto do Secretariado Executivo da CPLP, o Senhor Embaixador Antonino Araújo encontra-se em Timor-Leste. O ofício-convite, cuja receção foi confirmada pela referida Organização, foi remetido para a Missão de Observação em Díli, a fim de ser entregue ao destinatário.

## Ponto 2.

## Ponto 5.

Relativamente a este Ponto, usou da palavra a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)** para apresentar o seu Relatório. Porém, e preliminarmente à abordagem do tema, manifestou as suas dúvidas acerca da admissibilidade da Petição, não obstante ter sido formal e favoravelmente votada a sua admissibilidade em sessão. Acresce, ser seu entendimento de que o processo adjetivo das Petições não ter de ser igual ao aplicável nas iniciativas legislativas.

Interveio o Senhor **Deputado Ascenso Simões (PS)** para acompanhar a Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz relativamente às regras de formulário, tendo lembrado que a opinião anteriormente manifestada já encontrava eco à época do Senhor Deputado Almeida Santos.

Interveio a Senhora **Deputada Gabriela Canavilhas (PS)** afirmando existir uma certa vulgarização do exercício do direito de petição, destacando o caso dos signatários únicos, descrevendo, ainda, casos em que é igualmente Relatora de Petição, onde chega a ser inundada de mensagens eletrónicas por parte do único subscritor, o que não lhe parece curial nem aceitável, do facto dando conhecimento à Comissão.

Retomou a palavra a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)** para agradecer as intervenções e referir que, por vezes, são as Petições individuais, pelos temas e circunstâncias que relatam, a merecer maiores atenções e que o seu ponto se situa, exclusivamente, na questão do formulário.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** lembrando que a lei já opera diferenciações de tratamento concretas, em função do número de signatários de uma Petição. Sugeriu que o assunto fosse abordado em Conferência de Presidentes de Comissões.

Interveio o Senhor **Presidente**, começando por distinguir os procedimentos-formulário com as diferentes formas do processo legalmente admitidas, realçando que as fontes de indeferimento liminar de uma Petição representam situações-limite de admissibilidade. Após o exame preliminar da mesma, o leque de opções previsto no artigo 19.º da Lei aplicável é claríssimo, ao prever a possibilidade de o petítório poder ser remetido à entidade para dele conhecer em função da matéria, opção que, defendeu, apenas pode ocorrer no pressuposto de a Petição ter sido previamente admitida.

Retomou a palavra a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)** para apresentar o seu Relatório, tendo procedido ao enquadramento factual da situação retratada e à identificação dos sujeitos participantes no respetivo procedimento. Explicou que o Acordo bilateral foi substituído pela Convenção em causa, sendo admitida a extradição em casos de crime de sangue. Entende que as competências desta Comissão para a apreciação da matéria se encontram esgotadas, propondo o seu arquivamento e remessa ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Interveio o Senhor Presidente para questionar a Relatora sobre se, por um lado, não seria possível eliminar o ponto 2 das Conclusões do Relatório, de forma a evitar nova remessa da Petição para a 1.ª Comissão, de onde proveio, uma vez redistribuída; e se, em função da matéria, não seria de remeter o Relatório, também, ao Ministério da Justiça.

Respondeu a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)** para concordar com ambas as sugestões, referindo que a remessa para a 1.ª Comissão serviria para vincar o quão inapropriado havia sido o reenvio desta matéria para a 2.ª Comissão.

Interveio o Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)** para concordar com o teor do Relatório e suas conclusões, bem como com as sugestões acerca dos formulários, lembrando que a lei não prevê número mínimo de subscritores para as Petições.

Interveio o Senhor **Deputado Alberto Martins (PS)** afirmando que a temática do Direito de Petição merece alguma reflexão, devendo a própria Assembleia da República avaliar o impacto prático da lei que regula este direito. Entende trata-se de um direito de queixa por motivos políticos que não se esgota na eventual adoção de medidas legislativas. Afirmou que o Parlamento e as suas Comissões não têm competência para aprovar ou modificar Tratados internacionais, estando em causa a separação de poderes. Embora a admissibilidade de uma Petição não possa ser posta em causa, os contornos jurídico-constitucionais desta figura constituem o Parlamento numa espécie de câmara perante a qual os cidadãos podem apresentar as suas queixas.

Interveio a Senhora **Deputada Gabriela Canavilhas (PS)** realçando que as propostas apresentadas no Relatório são ajustadas e bem fundamentadas em face da situação. Sublinhou que o teor da sua anterior intervenção não era de molde a denegar quaisquer direitos aos cidadãos, apenas visando racionalizar o recurso a este instrumento, terminando a manifestar a sua concordância com o teor do Relatório.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para solicitar que fique desde já assente a redação final das Conclusões do Relatório.

Interveio o Senhor **Presidente**, clarificando que se procederá, apenas, à eliminação do ponto 2 das Conclusões propostas.

Submetido a votação, o Relatório foi aprovado por unanimidades dos Deputados presentes.

#### **Pontos 3., 4. e 5.**

Relativamente a esta iniciativa legislativa europeia, tomou a palavra a Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD) que, preliminarmente, requereu a apresentação conjunta das 3 iniciativas em discussão onde é Relatora, atenta a familiaridade temática subjacente, pedido que recebeu unanime concordância por parte dos Deputados. Neste seguimento, a Relatora enquadrou o âmbito e o objeto das iniciativas em presença, pelas quais se pretende instituir um complexo sistema de controlo de acesso de pessoas ao espaço europeu, tendo em conta as suas fronteiras externas. Entende que a questão essencial não está no direito estatuído, antes, na forma como poderão vir a ser aplicados na prática, propondo, por tal motivo, uma atenta monitorização das respetiva aplicação. Terminou, referindo que nenhuma das medidas se mostra suscetível de por em causa os princípios da proporcionalidade e da subsidiariedade, sugerindo a remessa dos Relatórios à 4.ª Comissão.

Interveio a Senhora **Deputada Isabel Santos (PS)** para saudar o trabalho realizado pela Relatora, cujo teor acompanha na íntegra.

Interveio o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** para cumprimentar a Relatora pelo trabalho realizado e saudar a tomada de posição política expressa sobre o objeto dos Regulamentos. Saliu que o BE já tinha fortes preocupações sobre esta matéria, que tem vindo a ser associada às necessidades decorrentes da luta contra o terrorismo. Considera existir neste caso usurpação das competências dos Estados em matérias

tão sensíveis quanto a da partilha de dados biométricos dos cidadãos que se lhe afiguram de duvidosa constitucionalidade. Manifestou igualmente dúvidas relativamente ao respeito pelo princípio da proporcionalidade em qualquer dos Regulamentos, sendo certo defender, no mesmo âmbito, a violação, do princípio da subsidiariedade.

Interveio o Senhor **Deputado Ascenso Simões (PS)** para sugerir que estas iniciativas sejam tratadas e compiladas por uma equipa de Deputados pertencentes à 3 Comissões envolvidas, de forma a poder ser produzido um único Relatório final, sem prejuízo da competente discussão que deva ocorrer em cada Comissão.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para saudar, em nome do seu Grupo Parlamentar, o trabalho realizado pela Relatora. Declarou partilhar integralmente as dúvidas colocadas, por não estarem devidamente acautelados direitos fundamentais, como o direito à privacidade. Relembrou que o PCP apresentou à Comissão Europeia uma pergunta direta acerca desta matéria e que não obteve qualquer resposta. Parece não existir uma violação estrita do princípio da subsidiariedade, tendo lembrado não estar em causa presentemente o teor do Regulamento, mas sim a mera aferição dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Anunciou que o PCP vai apresentar uma declaração de voto escrita e conjunta para as 3 iniciativas. (que abaixo se vai transcrever)

“O PCP demarca-se completamente dos pressupostos e dos conteúdos vertidos nas diversas propostas. Sob o manto do combate ao terrorismo e aproveitando-se do legítimo sentimento de insegurança motivado pelos recentes atentados em solo europeu, foi aprovada uma diretiva PNR, registo de identificação de passageiros, que já havida sido rejeitada pelo Parlamento Europeu em 2013.

Sob o pretexto do “combate ao terrorismo”, advoga-se a rápida implementação do sistema como forma de prevenir e evitar atentados terroristas.

A proposta prevê a criação de perfis de passageiros, que permitam identificar potenciais suspeitos de eventuais atos ilícitos, através da imposição de cedência de dados das companhias aéreas aos Estados-Membros, por um período de 5 anos. Na prática, todo e qualquer cidadão, europeu ou estrangeiro, que viaje dentro da UE, é considerado um suspeito à partida, possibilitando, muito para lá do combate ao terrorismo, identificar e criar perfis, para lá do crime, de sindicalistas, ativistas políticos, entre outros.

Mais, a medida contem aspetos preocupantes pelo que constituem de condicionamento de liberdade e garantias essenciais.

Aqueles que tanto se autoproclamam defensores da liberdade são os primeiros a planificar a asfixia de direitos, liberdades e garantias individuais.

Condenamos o terrorismo, todas as formas de terrorismo, incluindo o terrorismo de Estado. Mas, a resposta ao terrorismo não se faz por via de mais militarismo, de mais ingerências da UE e dos EUA e por renovadas e redobradas derivas securitárias, mas sim pelo combate às mais profundas causas do terrorismo – políticas, económicas e sociais- e pela defesa e afirmação dos valores da liberdade, da paz, da democracia, da soberania e independência dos Estados e da solidariedade entre os povos.”

Submetidos a votação, os Relatórios em apreço foram aprovados por maioria, com voto contra do BE e a abstenção do PCP.

#### **Ponto 6.**

Foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)** para, conjuntamente com a Senhora **Deputada Isabel Pires (BE)** proceder à apresentação da Nova Metodologia referida neste ponto da OD, tendo por base a projeção em simultâneo de um *powerpoint*, que desde já se anexa à presente Ata, dela fazendo parte integrante, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido. Começaram os Senhores Deputados da 4.<sup>a</sup> comissão por motivar este novo procedimento com a necessidade de racionalizar a produção de Relatórios que chegam às instituições europeias, oriundas do Parlamento português e que representam, segundo dados de 2015, cerca de 33% do total dos documentos recebidos, considerados os 28 estados-Membros, realidade que não prestigia a Assembleia da República e já é alvo de algumas considerações menos abonatórias nos bastidores europeus. No essencial, os Senhores Deputados apresentantes sublinharam as duas principais inovações decorrentes desta Metodologia: adoção de um procedimento prévio de triagem e seleção de iniciativas a redistribuir, em função da matéria pelas diferentes Comissões, tarefa que ficará a cargo de um grupo de Deputados da 4.<sup>a</sup> Comissão; e a concomitante elaboração e envio às Comissões destinatárias das iniciativas, das correspondentes Notas Técnicas, a elaborar pelos Serviços daquela Comissão. Referiram, ainda, que este novo procedimento se destina a ser aplicado a partir de 1 de junho, portanto, amanhã.

Interveio a senhora Deputada **Paula Teixeira da Cruz (PSD)** para refutar veementemente todo o procedimento proposto.

Interveio o Senhor **Deputado Ascenso Simões (PS)** para agradecer a preocupação manifestada pela 4.<sup>a</sup> Comissão e que motivou o presente trabalho. Saliu que o facto de



Portugal ser dos países mais produtivos não tem correspondência com o peso relativo do país nas decisões finais adotadas, pelo se deve refletir sobre o modelo de participação do Parlamento no processo de escrutínio das iniciativas europeias. E expendeu, em quatro pontos, a seguinte posição: 1.º: a CAE não é uma Comissão com valor reforçado face às demais, no sentido da limitação das competências destas, carecendo de poderes para efetuar a triagem apresentada; 2.º: ser um atrevimento pensar que um grupo de Deputados de uma única Comissão possa apreciar, ainda que preliminarmente, o mérito das iniciativas, sabendo-se da especificidade técnica que por vezes evidenciam; 3.º: este procedimento conduziria à “enormização” da estrutura da CAE, indispensável para cumprir as tarefas apresentadas, solução que não reflete a carência de funcionários existente no conjunto das Comissões, pondo em causa os critérios de distribuição de recursos humanos parlamentares que são escassos; 4.º: seria preferível, dadas as finalidades pretendidas, que existissem relatórios conjuntos e participados por Deputados das Comissões envolvidas, acelerando processos e melhorando a qualidade do produto final. Terminou, referindo que esta solução não tem cabimento regimental e que a levará à próxima reunião do seu Grupo Parlamentar.

Interveio o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** referindo que o excesso de produtividade do Parlamento português não é valorizada em termos políticos relativamente às decisões finais adotadas na Europa. Entende não ser má a intenção de instituir critérios que melhorem o trabalho realizado, mas é fundamental garantir-se a viabilidade operacional do Portal.

Interveio o Senhor **Deputado Alberto Martins (PS)** para sublinhar não dever alimentar-se uma “guerra” entre Comissões, quando o mais importante deve ser a ultrapassagem das dificuldades criadas pelos burocratas da Comissão Europeia. Porém, tem dúvidas de que a CAE tenha poderes para os efeitos apresentados. Considerou que o Parlamento português deve assegurar a promoção do melhor escrutínio que lhe for possível relativamente às iniciativas europeias.

Retomou a palavra o Senhor **Deputado Ascenso Simões (PS)** para solicitar esclarecimentos acerca do *benchmarking* que o grupo de trabalho da CAE sobre esta matéria possa ter coligido.

Interveio o Senhor **Presidente da Comissão** sublinhando a existência de um problema grave, a saber, o de ser impensável que Portugal seja responsável por um terço dos pareceres remetidos à Comissão Europeia! E prosseguiu, dizendo que ou algo vai mal nos outros Parlamentos ou a qualidade dos que são produzidos em Portugal é péssima,

originando enorme quantidade que de pouco deve servir. Acresce que nenhuma informação substantiva circulou em tempo algum a propósito desta iniciativa, por sinal, destinada a vigorar já a partir de amanhã. Afirmou que a 2.<sup>a</sup> Comissão não pode transformar-se num secretariado ou numa sub-Comissão da CAE. E deixou para debate a questão sobre como reagir a esta situação.

Interveio o Senhor **Deputado José Cesário (PSD)**, alinhando a sua posição com a manifestada pela Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz, não aceitando a supervisão de uma Comissão sobre as outras, sugerindo a elaboração de um texto sobre a matéria e o agendamento de reunião urgente com o Senhor Presidente da Assembleia da República (PAR), de forma a expor presencialmente a situação.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** afirmando que, no seu entendimento, não estamos perante nenhuma situação de subalternização entre Comissões, pois todos os Grupos Parlamentares estão representados no grupo de trabalho de seleção das iniciativas e as decisões serem tomadas por unanimidade. Sublinhou que as Notas Técnicas que irão ser elaboradas constituem uma mais-valia, sendo que esta nova Metodologia pode melhorar as condições de escrutínio das iniciativas europeias.

Interveio o Senhor **Deputado Ascendo Simões (PS)** para sugerir que a Nota Técnica deva ser facultada a montante da triagem de forma a habilitar a decisão do próprio grupo de trabalho da CAE. E sublinhou que o procedimento proposto não integra o conhecimento da prática parlamentar.

Interveio o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** para reforçar ser uma mais-valia que um grupo de Deputados, neste caso, na CAE, se predisponham a efetuar esta triagem inicial, achando que nunca chegarão a existir Notas Técnicas. Terminou, frisando não estar em discussão a subalternização de uma ou mais Comissões, defendendo a necessidade de uma reunião entre o PAR, a 2.<sup>a</sup> e a 4.<sup>a</sup> Comissões.

Interveio o Senhor **Presidente** para refutar o facto de, nos termos da apresentação, a 2.<sup>a</sup> Comissão ser qualificada como uma “Comissão sectorial” que dá pareceres técnicos, alçando-se a CAE e o seu grupo de trabalho de seleção, a uma posição sem respaldo jurídico-regimental. A questão essencial consiste em saber para que serve a Comissão de Negócios Estrangeiros, afirmando sentir enorme embaraço político perante semelhante predominância de uma Comissão dedicada aos assuntos europeus, no contexto do Parlamento português.

Após uma curta interrupção para troca de impressões entre Deputados, os trabalhos foram retomados, intervindo a Senhora **Deputada Isabel Santos (PS)** para exprimir a posição do Grupo Parlamentar do PS sobre esta matéria: deve ser elaborado documento a remeter ao PAR, promovendo reunião presencial sobre a matéria.

Interveio a Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)** para sublinhar a sua interpretação de que em consequência desta Metodologia, nenhuma Comissão fica inibida de emitir as suas opiniões. Mais, solicitou que fosse previamente facultado ao PCP o projeto de documento a ser remetido ao PAR.

Interveio o Senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP)**, sublinhando que o processo de escrutínio tem de ser melhorado, sob pena de o Parlamento português ser alvo de chacota europeia. Sendo membro da 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões e Presidente do seu Grupo Parlamentar, vê-se perante um triplo conflito de interesses. Propôs que, atenta a natureza da questão, propondo que seja promovida uma conversa entre todos os interessados, em vez da elaboração de um documento. Nos termos assumidos na CAE, a composição do grupo de trabalho de seleção será variável, consoante a natureza das matérias. Sem prejuízo de reconhecer alguma bondade em certas posições, por exemplo, do Senhor Deputado Alberto Martins e do próprio Presidente, no seu entendimento, quem se poderia queixar de subalternização seria a própria CAE, na medida em que se predispõe a realizar um trabalho de natureza administrativa. De todo o modo, frisou, dará nota da presente reunião junto da 4.<sup>a</sup> Comissão.

Perguntou o Senhor **Presidente**, corroborando as vantagens de uma boa conversa, porque motivo não ocorreu tal conversa anteriormente, tendo-se confrontado esta Comissão com uma projeção de uma alteração de procedimentos na véspera da sua entrada em vigor e sem que vez alguma tenha existido qualquer conversa sobre a mesma. Além de que esta medida, podendo reduzir a quantidade, não assegura o aumento da qualidade, a qual está intimamente relacionada com o exercício das competências matérias das diferentes Comissões, como aliás ficou hoje demonstrado pela excelência dos Relatórios apresentados pela Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz.

Interveio a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)**, intitulado este procedimento como um “mecanismo musculado de captura”, onde as Comissões saem subalternizadas nas suas atribuições relativamente aos Grupos Parlamentares. Reforçou não existir base regimental, legal ou constitucional que dê guarida a um filtro sobre as competências das Comissões.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião pelas 18 horas e trinta minutos.

A presente reunião possui registo áudio consultável em:

[http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/1SL/COM/02\\_CNECP/CNECP\\_20160531.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/1SL/COM/02_CNECP/CNECP_20160531.mp3)

Palácio de S. Bento, 31 de Maio de 2016

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins  
Ângela Guerra  
Ascenso Simões  
Carlos Páscoa Gonçalves  
Domicilia Costa  
Gabriela Canavilhas  
Isabel Santos  
Joana Lima  
Jorge Moreira da Silva  
José Cesário  
Lara Martinho  
Nuno Magalhães  
Paula Teixeira da Cruz  
Paulo Neves  
Paulo Pisco  
Pedro Filipe Soares  
Porfírio Silva  
Sérgio Sousa Pinto  
Berta Cabral  
Carla Cruz  
Fernando Jesus

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Alberto Gonçalves  
Filipe Lobo D' Ávila  
João Oliveira  
Ricardo Baptista Leite  
Sérgio Azevedo

**A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 20/09/2016.**